



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

LARISSA
HERRMAN
WANNER
03/08/2023 17:14

LUCIO
BISSO
TEIXEIRA
03/08/2023 17:20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

PURIFICADORES DE ÁGUA para utilização nas unidades do TRT4 (atendimento de pedidos pendentes)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL
Responsável:	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Os Purificadores de água, com voltagem 110V e 220V, são utilizados em todas as unidades do TRT da 4ª Região, como fonte de água filtrada para consumo pelos servidores e frequentadores da Justiça do Trabalho; fornece água filtrada, inodora e insípida, conforme especificação dos produtos adquiridos nos últimos anos.

Ressalto que o TRT4 está elaborando estudo para aquisição deste bem em maior proporção, a fim de substituir eventuais aparelhos antigos em uso, executando uma troca programada de equipamentos, modernizando os aparelhos de fornecimento de água de grande parte das unidades.

Serão adquiridos 14 purificadores, sendo que ficarão como reserva técnica 3 (três) purificadores de cada voltagem, totalizando 6 (seis) purificadores. Os oito purificadores restantes, serão destinados às Unidades que aguardam o recebimento do equipamento, consoante a tabela compartilhada pela Seção de Bens Patrimoniais, utilizada para controle e atendimento dos pedidos. Foi feita uma aquisição em março, na estrita quantidade que era demandada naquele momento, ocasionando ausência de reserva técnica, razão por que não foram atendidas imediatamente as Unidades, cuja relação de quantidades e justificativas em tópico adiante

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. Quantidade a ser contratada e Justificativa.

Purificador 110v (local solicitante, quantidade, data da pendência)

LOCALIDADE / LOTAÇÃO	QTD	DATA DO PEDIDO
30ª VT POA	1	31/7/2023
Gabinete Desa. Tania Regina Silva Reckziegel	1	12/7/2023
Gabinete Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda	1	7/7/2023
Divisão de Central de Serviços de TIC	1	5/6/2023

Total de pendências em 02/08/2023: 4 (quatro)

Purificador 220v (local solicitante, quantidade, data da pendência)

LOCALIDADE / LOTAÇÃO	QTD	DATA DO PEDIDO
CCDF Pelotas	1	31/01/2023
01ª VT BAGÉ	1	04/05/2023
CCDF SAPIRANGA	1	02/05/2023
VT VACARIA	1	26/04/2023

Total de pendências em 02/08/2023: 4 (quatro).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

☒ (x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO³

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☒ (x) Sim – Qual?

- ☐ () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ () Garantir a duração razoável do processo
- ☐ () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☒ (X) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ () Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Larissa Herrmann Wanner
Coordenadora de Material e Logística em Substituição

³ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

LARISSA
HERRMAN
WANNER
03/08/2023 17:20

LUCIO
BISSO
TEIXEIRA
03/08/2023 17:22

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação/Aquisição de 14 purificadores de água, marca Everest, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros -15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; Tensão 127V . Inclui kit de instalação. Marca de referência: Everest - Modelo Soft Star, similar ou de melhor qualidade.	peça	07
02	Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros -15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses. Tensão 220V . Inclui kit de instalação. Marca de referência: Everest - Modelo Soft Star, similar ou de melhor qualidade.	peça	07

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

- () Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:
(x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

(x) Sim: ID da Demanda nº 117 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

Os elementos que fundamentam a presente contratação constam nos Documentos de Formalização da Demanda (fls. 03-05).

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos constam no Documento de Formalização da Demanda (fls 03/05).

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: Itens 4.1 a 4.4 do Plano de Logística Sustentável, cuja meta é não consumir água envasada em embalagem plástica.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no Depósito da Seção de Bens Patrimoniais do TRT4, no endereço Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1010 – Depósito 08 – Porto Alegre – RS - CEP 91060-410.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Antonio Carlos Bittencourt Cardozo
Telefone	51-3364-3161 ou (51) 99686-0124
E-mail	sbp@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Larissa Herrmann Wanner Coordenadora de Material e Logística em Substituição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº5625/2023
Assunto: Purificadores de Água

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
10/08/2023 12:55

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
10/08/2023 18:46

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
10/08/2023 18:52

REJANE
CARVALHO
DONIS
14/08/2023 20:48

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
16/08/2023 08:26

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 5625/2023
CD – 412/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL / COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

BH FILTROS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros -15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; Tensão 127V/220V. Inclui kit de instalação.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda da fl. 03.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 04.

7 – Valor da contratação:

R\$ 17.340,40.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 35) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 26.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº5625/2023
Assunto: Purificadores de Água

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 25).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 21 e 36.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº5625/2023
Assunto: Purificadores de Água

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 412/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: BH FILTROS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME					
CNPJ: 11.286.829/0001-19					
1	7	PEÇA	Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros -15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; Tensão 127V. Inclui kit de instalação. Marca de referência: Everest - Modelo Soft Star, similar ou de melhor qualidade.	1.238,60	8.670,20
2	7	PEÇA	Classificação: 4490521206 Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros - 15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; Tensão 220V. Inclui kit de instalação. Marca de referência: Everest - Modelo Soft Star, similar ou de melhor qualidade.	1.238,60	8.670,20
Classificação: 4490521206					
Total do fornecedor					17.340,40
Total Geral					17.340,40





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº5625/2023
Assunto: Purificadores de Água

CLC
à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD
à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG
ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº5625/2023

Assunto: Purificadores de Água

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

